

8

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO REGIONAL DO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL (CRADS) – Ponta Delgada, 30 de setembro de 2020**

Aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, pelas catorze horas e trinta minutos, no Pavilhão do Mar, na cidade da Ponta Delgada ilha de São Miguel, reuniu o Conselho Regional do Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável, abreviadamente designado por CRADS, em sessão ordinária, de acordo com o artigo 47º do Decreto Legislativo Regional nº 19/2010/A, de 25 de maio, com a seguinte agenda:

- 1 – Tomada de posse de membros do CRADS;
- 2 – Aprovação da ata da reunião do CRADS de 11 de novembro de 2019;
- 3 – Apresentação do Sistema de Recolha e Gestão de Informação Cadastral (SiRGIC);
- 4 – Informação sobre os processos de avaliação e alteração dos Planos de Ordenamento da Orla Costeira (POOC);
- 5 – Apresentação e análise do Relatório de Produção e Gestão de Resíduos Urbanos de 2019;
- 6 – Apresentação do Sistema de depósito de embalagens não reutilizáveis de bebidas nos Açores e apreciação de manifesto de intenções sobre as medidas para a redução do consumo de produtos de utilização única e a promoção da reutilização e reciclagem;
- 7 – Informação sobre o estado de execução de projeto piloto de apoio à recolha seletiva de resíduos urbanos biodegradáveis;
- 8 – Apreciação das propostas de planos de gestão das áreas terrestres dos Parques Naturais das ilhas do Corvo, Flores, Terceira, Graciosa, São Jorge e Santa Maria;
- 9 – Informação sobre candidaturas e estado de execução de projetos LIFE;
- 10 – Apresentação e análise do Relatório Anual do Controlo da Qualidade da Água para Consumo Humano de 2019;
- 11 – Atualização da informação relativa ao processo de análise e acompanhamento dos trabalhos de reabilitação para a melhoria da situação ambiental envolvente aos furos de abastecimento de água do concelho da Praia da Vitória, na ilha Terceira;
- 12 – Outros assuntos.

Eram precisamente catorze horas quando a Secretária Regional da Energia, Ambiente e Turismo, Marta Guerreiro, na qualidade de presidente do Conselho Regional do Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável (CRADS), deu início à reunião.

Efetuada a verificação das presenças, conforme consta da listagem em anexo à presente ata, constatou-se a existência de quórum, nos termos do nº 1 do artigo 48º do Decreto Legislativo Regional nº 19/2010/A, de 25 de maio, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional nº 12/2019/A, de 30 de maio.

De seguida, a Presidente deu conta dos conselheiros que justificaram a sua ausência à reunião, concretamente os representantes da Universidade dos Açores, da Federação de Pesca dos Açores, Federação Agrícola dos Açores, Câmara de Comércio e Indústria dos Açores, Delegação dos Açores da Associação Nacional de Freguesias (ANAFRE), da AZORICA, da Gê-Questa, Norte Crescente – Associação de Desenvolvimento Local, Observatório do Mar dos Açores (OMA), da Associação de Escutismo Católico dos Açores – ALERTA, da Associação Juvenil da Ilha Terceira (ALJITER), da Associação Faialense dos Amigos dos Animais, da Trybio – Associação de Produtores e Consumidores de Agricultura Biológica, Conselho Coordenador dos Sistema Educativo, Associação de Escuteiros de Portugal – CRAO Chefia Regional Açores Oriental, Associação Guias de Portugal, Associação do Setor Florestal da RAA, Direcção Regional da Agricultura, Associação Asas do Mar – Instituto de Ornitologia Marinha dos Açores, Geoparque Açores, Professor Paulo Borges e Eduardo Brito de Azevedo.

Após cumprimentar os conselheiros presentes a Secretária Regional da Energia Ambiente e Turismo aludiu à publicação do Decreto Legislativo Regional nº 12/2019/A, de 30 de maio, que introduziu alterações ao Decreto Legislativo Regional nº 19/2010/A, de 25 de maio, designadamente quanto à composição e regime de funcionamento do CRADS.

Neste contexto, referiu que passam a fazer parte do CRADS: o Inspetor Regional do Ambiente e fez referência à presença de dois novos Conselheiros, designados nos termos da alínea r) do nº 1 do artigo 41º do DLR nº 19/2010/A, de 25 de maio, alterado e republicado pelo DLR nº 12/2019/A, de 30 de maio, e conforme o parecer unânime do CRADS emitido na última reunião, nomeadamente o professor Eduardo Brito de Azevedo, especialista em climatologia, investigador e fundador do Observatório do Ambiente dos Açores, O Dr. Luís Botelho, presidente da direcção do Geoparque Açores e o professor Paulo Borges, especialista em ciências da Terra e do ambiente, investigador e membro do Grupo da Biodiversidade dos Açores, dando nota de que aceitaram o convite, mas não podem estar presentes na reunião.

2

A Presidente agradeceu o facto de terem aceite o convite, bem como a disponibilidade para contribuírem com o seu conhecimento e experiência para os trabalhos do CRADS e para a reflexão sobre as políticas públicas de ambiente e sustentabilidade.

Precedendo a entrada na agenda da reunião e tendo em conta que o CRADS assume as funções de conselho consultivo do projeto LIFE IP Azores Natura, a Presidente informou o Conselho da presença na reunião da gestora do projeto, Diana Pereira.

De seguida, entrou-se na apreciação da agenda de trabalhos:

PONTO UM - TOMADA DE POSSE DE MEMBROS DO CRADS

Não estando presentes o novo concelheiro não houve tomadas de posse passando-se ao ponto seguinte da reunião.

PONTO DOIS - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DO CRADS DE 21 DE MAIO DE 2019

Neste ponto e considerando que a ata da última reunião fora previamente enviada a todos os conselheiros, através de correio eletrónico, e disponibilizada no sítio na Internet do CRADS, foi proposto pela Presidente que fosse dispensada a respetiva leitura, o que mereceu a aprovação unânime do Conselho.

Colocado o conteúdo da ata à consideração do Conselho, não foi manifestada qualquer objecção ou apresentada qualquer proposta de alteração à sua redação.

Submetida à votação, a ata da reunião do CRADS de 11 de novembro de 2019 foi aprovada por unanimidade.

PONTO 3 – APRESENTAÇÃO DO SISTEMA DE RECOLHA E GESTÃO DE INFORMAÇÃO CADASTRAL (SIRGIC)

A Presidente do Conselho introduziu este ponto da agenda informando que compete ao CRADS acompanhar as matérias relacionados com o ordenamento do território.

Na reunião do passado dia 11 de novembro foram apreciadas as linhas gerais do Sistema de Informação Cadastral, o qual foi, entretanto, aprovado pela Assembleia Legislativa e cujo texto final foi remetido e disponibilizado aos membros do CRADS.

Trata-se de um momento que se pode considerar como histórico, desde logo, porque estamos perante a primeira iniciativa legislativa sobre cadastro aprovada pelo Parlamento dos Açores, bem como por a Região assumir a criação de um sistema de cadastro próprio, exercendo a sua Autonomia e dando concretização efetiva às competências recebidas em 2007, através do



Decreto-Lei nº 362/2007, de 2 de novembro, que regionalizou algumas atribuições do Instituto Geográfico Português (IGP).

Nunca é demais recordar que a história do cadastro predial em Portugal tem mais de 2 séculos, remontando ao Alvará Régio de 9 de junho de 1801, que determinava a elaboração “em cada Comarca” de um cadastro geral das propriedades rústicas e urbanas.

Contudo, atualmente, apenas 50% do território nacional está coberto com cadastro geométrico da propriedade rústica, sendo que nos Açores existem 4 concelhos (todos na ilha de São Miguel): Ponta Delgada (concluído em 1974 e revisto em 1996); Vila Franca do Campo (concluído em 1975); Lagoa (concluído em 1977); e Ribeira Grande (concluído em 1986).

Entre 1993 e 1995 foram efetuados trabalhos de elaboração do cadastro geométrico da propriedade rústica em Santa Maria, alargados à propriedade urbana, em 1997. Contudo, nem um, nem outro, entraram em vigor.

Em 2011 e 2012, foi desenvolvido um projeto piloto na freguesia do Cabo da Praia, na ilha Terceira, com o objetivo de aferir a viabilidade (técnica e financeira) de implementação do SINERGIC (isto é, o cadastro predial, urbano e rústico) a toda a Região, não se tendo dado seguimento ao processo, cuja generalização exigiria um investimento global superior a 10 milhões de euros.

Os serviços de cartografia e cadastro dos Açores passaram a integrar a DRA em novembro de 2016 e, não obstante as dificuldades conhecidas e todo histórico referido, a decisão foi de avançar, de imediato, com a conceção e desenvolvimento de um modelo de cadastro para os Açores, por se entender que não podemos continuar a adiar esta situação e que os Açores têm de dispor de um sistema cadastral fiável e generalizado.

Se ao longo dos anos a ênfase foi colocada nos custos da execução do cadastro, para nós a questão passou a ser outra, ou seja, o custo de continuarmos sem cadastro fundiário.

Por isso mesmo, foi apresentada a proposta de decreto legislativo regional que cria o Sistema de Recolha e Gestão de Informação Cadastral (SiRGIC), adotando medidas para identificação da estrutura fundiária e da titularidade dos prédios rústicos e urbanos na Região.

Este é um instrumento que estabelece o procedimento de representação gráfica georreferenciada (RGG) dos prédios, o qual integra um mecanismo de composição administrativa de interesses em situações de conflito entre proprietários.

Por outro lado, regula o procedimento de identificação e reconhecimento da situação de prédio sem dono conhecido e enquadra o acesso e o exercício de atividades no domínio do cadastro predial nos Açores.

A par disso, prevê a publicitação e ampla divulgação do SiRGIC e das medidas a adotar para a identificação da estrutura fundiária, junto dos municípios e freguesias e da população em geral, bem como junto das comunidades açorianas no exterior.

Foi criada também uma plataforma eletrónica de informação cadastral, elemento central do SiRGIC, agregando a informação georreferenciada relacionada com os prédios, enquanto funciona como plataforma de articulação do cidadão com a administração pública no âmbito do cadastro predial.

Trata-se de uma plataforma que foi concebida para ser uma ferramenta intuitiva e vocacionada para o uso do cidadão, permitindo a pesquisa de informação predial e o ponto de situação sobre processos cadastrais, o carregamento da representação gráfica georreferenciada (RGG) dos prédios, bem como a recolha de um conjunto de dados caracterizadores e identificadores das propriedades, garantindo que, de uma forma atualizada e imediata, cada cidadão possa consultar ou alterar a informação cadastral dos respetivos prédios.

Tendo em conta que nem todos os cidadãos têm a mesma facilidade no acesso às tecnologias de informação e comunicação e que, por melhor que seja a plataforma, podem sempre surgir dúvidas quanto ao conteúdo técnico da mesma, a Direção Regional do Ambiente instalará gabinetes de apoio, em todas as ilhas (dois em São Miguel), com equipamento disponível para o acesso à plataforma, garantindo também a presença de técnicos que prestarão o apoio necessário aos utilizadores.

Uma vez que a plataforma vai permitir ao cidadão efetuar a representação gráfica georreferenciada (RGG) dos prédios juntando informação topográfica da sua responsabilidade, isto é, gerada com recurso a serviços privados, vamos promover, em parceria com a Delegação dos Açores da Associação Nacional de Topógrafos, a realização de ações de formação complementar em cadastro predial, de forma a disponibilizar técnicos habilitados, se possível, em todas as ilhas.

Para aqui se chegar, começámos em 2017 a conceber e a executar este projeto, vetorizando informação, adquirindo imagens de satélite de muito alta resolução e dotando os Serviços com equipamentos para utilização nos trabalhos de campo (*drones* e *tablets*), bem como com computadores, impressoras e leitores de cartão de cidadão para os balcões físicos que existirão em todas as ilhas.

Ao longo dos últimos anos, foi feito todo um trabalho base que nos permitiu uniformizar a informação existente e criar as respetivas bases de dados que alimentam a plataforma eletrónica e que já está em condições de ser disponibilizada ao cidadão.

Neste contexto, acreditamos que, a partir de agora, será possível dispor de informação com

maior atualização e detalhe nos processos de planeamento territorial, isto é, no suporte à elaboração, alteração, revisão e avaliação dos Instrumentos de Gestão Territorial, bem como de outros instrumentos de planeamento.

No fundo, com o SIRGIC pretende-se concretizar um sistema de cadastro predial, desburocratizado e que retrate, de forma fidedigna, a realidade física das propriedades, permitindo alcançar um conhecimento rigoroso do território, essencial ao desenvolvimento sustentável dos Açores.

De seguida, a Presidente do CRADS passou a palavra ao Diretor Regional do Ambiente, Hernâni Jorge, para fazer a apresentação do sistema de recolha e gestão de informação cadastral (SIRGIC).

A apresentação foi efetuada com recurso a meios digitais, cujo conteúdo se dá por integralmente reproduzido, ficando a respetiva cópia arquivada na documentação do CRADS.

Concluída a apresentação, a Presidente do CRADS anunciou a abertura das inscrições para pronúncia dos membros do Conselho, começando por manifestar contentamento por ser apresentado o projeto em causa e por significar a conclusão de um projeto que não estará no futuro isento de ajustes e acertos, mas felizmente está apresentado para resolver a lacuna existente há já algum tempo.

Abriu o debate o conselheiro Paulo Barcelos, representante da associação Os Montanheiros, que questiona em relação a este novo instrumento de trabalho a esta nova aplicação e uma vez que nos primeiros três anos é gratuito, o que é que vai obrigar as pessoas a se deslocar e a ter de pagar para fazer o cadastro da sua propriedade. Em anteriores reuniões do CRADS fez-se referência que não seria possível haver transmissão de prédios sem ter o cadastro feito, ou seja, seria essa a motivação para as pessoas efetuarem o registo dos prédios e resolverem pagar para ter os seus prédios registados. Acha que se não houver uma motivação qualquer as pessoas por si só não vão se deslocar e fazê-lo.

O representante da ACRA, Mário Reis, usou da palavra para louvar a iniciativa e que de facto é um volte fase e um ponto marcante que há muito tempo fazia falta. Acha que a iniciativa peca por tardia, no entanto expõe algumas preocupações nomeadamente como é feito o cruzamento de dados com outras entidades. No que diz respeito aos conflitos onde a autarquia é que tem a competência de conferir o alvará de loteamento da área. Quando existam discrepâncias assinaláveis deveria ser uma correção automática onde o estado devia assumir porque

decorrem de medidas feitas pelo estado, o que vai fazer com que se gere conflitos porque a autarquia não autoriza o loteamento a não ser que se recorra à via administrativa que poderá levar meses ou até anos a se resolver e quem sofre é o cidadão. Terminou formulando bons auspícios para o projeto.

Tomou a palavra a representante da AMRAA, Cristina Calisto, que saudou a concretização do projeto e fez referência a que não é a autarquia que tem o poder de alterar, são os instrumentos de ordenamento do território que podem ou não permitir uma alteração do loteamento. Se houver um loteamento construído onde o PDM determine que é zona agrícola, a autarquia não poderá ultrapassar essa situação. Acredita que tudo aquilo que os instrumentos em vigor permitam regular é possível fazê-lo, tudo o que fugir a essa esfera naturalmente que não é dentro do campo da ilegalidade não o poderá ser feito.

O conselheiro Mário Reis, da ACRA, esclareceu que devia haver um mecanismo automático que permitisse que a conciliação desses dados fosse feita sem que ninguém se arrugassem ao direito de outrem e estar a interferir na sua esfera de competências é esta a questão levantada.

O representante da Quercus, Rui Coutinho, questionou o uso das fotos na aplicação, se está previsto a possibilidade de se recorrer a imagens do google earth ou mesmo mapas anteriores.

A Secretária Regional da Energia Ambiente e Turismo começou por esclarecer que existe a figura de mediação de conflito de interesses, quando através de fotografia aérea neste caso de satélite não se consegue chegar ao consenso das partes, existe uma composição administrativa que é constituída para o efeito, que pode passar pela ida ao local pelas medições das extremas para tirar qualquer dúvida que possa existir, ou seja, esta metodologia que temos ao dispor e que não tínhamos antes, através desta imagens permite-nos resolver algumas situações. Tendo consciência que algumas delas tem mesmo de se ir ao terreno, mas isso já retida muito trabalho e facilita o que temos de fazer.

Passou a palavra ao Senhor Diretor Regional do Ambiente, que esclareceu as restantes questões levantadas pelos conselheiros, relativamente à questão do conselheiro Paulo Barcelos informou que o Decreto Legislativo impõe a que qualquer ato que tenha haver com o prédio a partir do momento que abre o processo de RGG, exige apresentação de RGG, o formulário tem de ser apresentado na base de dados que o processo foi submetido, ou seja não pode haver registos nem alterações na matriz sem a representação georreferenciada previa. A partir do terceiro mês a seguir à publicação do Diploma previsto para janeiro ou fevereiro do próximo ano, considerado

o período de assinatura e publicação dos diplomas. Existe também um fator que pesará na decisão e motivação da decisão dos cidadãos, e existe ainda um fator que poderá ter influência também na decisão que é o reconhecimento do prédio sem dono conhecido, ou seja quando chegar ao fim desses 3 primeiros anos os prédios que não estejam cadastrados podem ser identificados e declarados como prédios sem dono conhecido.

É feita uma publicação para audiência previa de 180 dias terminado esse prazo sem reclamação de titularidade e submissão do cadastro a Região pode fazer um registo provisório em seu nome, e passados os 15 anos sem haver uma reclamação ou haver uma regularização de propriedade a Região pode fazer uma justificação administrativa de propriedade e registá-la definitivamente.

Ou seja, existe um processo que se estenderá nas próximos duas décadas, mas existirá, desde a primeira hora, uma seta apontada ao direito de propriedade de quem não seja proativo na inscrição e representação gráfica georreferenciada dos seus prédios, que pode, eventualmente e decorrido o prazo legal, perder a sua propriedade a favor da Região.

Existe ainda outro elemento que parece estimular este registo e adesão, que é a dinamização dos técnicos de cadastro e do papel destes técnicos e das entidades habilitadas. A partir do momento que se possa gerar uma atividade prestadora de serviços de negócios, neste âmbito vamos ter gabinetes e técnicos que, são eles próprios que vão disponibilizar os seus serviços aos cidadãos promovendo também o cadastro das propriedades pela dinâmica que as empresas e os técnicos habilitados na área possam gerar. Estamos em crer que a próxima década poderá ser positiva em termos de resultado para o cadastro na Região.

Respondendo ao conselheiro Mário Reis, o diploma prevê a celebração de protocolos entre a Região e a autoridade tributária e instituto de registos e notariado.

No que diz respeito à intercomunicabilidade dos dados das plataformas nomeadamente com a plataforma do SIRGIC com o Balcão Único do Prédio (BUPi) que é a plataforma nacional gerida pelo Instituto de Registo e Notariado e que permite que estas entidades intervenham em processos de RGG.

Existe ainda um outro elemento que se aplica à Região e que é um elemento da Lei Geral, que é durante um período de 4 anos a isenção emolumentar para as alterações de registo que resultam da submissão cadastral dos prédios, ou seja, existe um conjunto de instrumentos que não colocam o ónus monetário nos cidadãos, que visão precisamente regularizar esse conjunto de situações à realidade fundiária e ao próprio título de propriedade que não consagra a

realidade fundiária que temos presente.

PONTO 4 – INFORMAÇÃO SOBRE OS PROCESSOS DE AVALIAÇÃO E ALTERAÇÃO DOS PLANOS DE ORDENAMENTO DA ORLA COSTEIRA (POOC)

A Presidente do Conselho Regional começou por dizer que compete ao CRADS, em matéria de ordenamento do território, emitir parecer sobre a estratégia de gestão integrada das zonas costeiras.

Pela Resolução do Conselho do Governo nº 80/2018, de 16 de julho, foi determinada a alteração do Plano de Ordenamento da Orla Costeira da ilha de São Jorge (POOC São Jorge), aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional nº 24/2005/A, de 26 de outubro, e parcialmente suspenso pelo Decreto Regulamentar Regional nº 14/2015/A, de 12 de agosto.

Por sua vez, pela Resolução do Conselho do Governo nº 81/2018, de 16 de julho, foi determinada a alteração do Plano de Ordenamento da Orla Costeira da ilha Terceira (POOC Terceira), aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional nº 1/2005/A, de 15 de fevereiro.

Já este ano, a Resolução do Conselho do Governo nº 31/2020, de 10 de fevereiro, determinou a avaliação e consequente alteração dos dois POOC da ilha de São Miguel [o POOC do Troço Feteiras/ Fenais da Luz/ Lomba de São Pedro (POOC Costa Norte), aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional nº 6/2005/A, de 17 de fevereiro, e o POOC do Troço Feteiras/ Lomba de São Pedro (POOC Costa Sul), aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional nº 29/2007/A, de 5 de dezembro], com vista a contemplar os aspetos que venham a ser identificados no respetivo relatório de avaliação e integrá-los num único instrumento de gestão territorial – o Plano de Ordenamento da Orla Costeira da Ilha de São Miguel (POOC São Miguel).

Os POOC Terceira, São Jorge e Costa Norte de São Miguel foram os primeiros a serem aprovados nos Açores, há mais de 15 anos, sendo que os respetivos processos de alteração visam contemplar os aspetos identificados nas correspondentes avaliações e adequá-los às atuais condições económicas, sociais, culturais e ambientais.

Foi enviado via correio eletrónico aos Conselheiros uma informação sintética sobre estes processos, onde se destacou o seguinte:

Estão elaboradas as propostas de alteração aos POOC Terceira e POOC São Jorge, dependendo da realização das reuniões das respetivas Comissões Consultivas e da aprovação dos Pareceres Finais, para se dar início ao processo de Discussão Pública, a que se seguirá a elaboração do Relatório Final com a ponderação da Discussão

Pública e a conclusão da Proposta que será submetida à aprovação do Conselho do Governo.

No que respeita à ilha de São Miguel, foram entregues à DRA, no passado dia 14 setembro, os Relatórios de Avaliação dos POOC Costa Norte e POOC Costa Sul, estando neste momento a ser analisados internamente.

Concluídos os processos de avaliação, seguir-se-á a fase de definição metodológica para a elaboração da proposta de alteração e fusão dos POOC da ilha de São Miguel.

A Presidente do CRADS anunciou a abertura das inscrições para pronúncia dos membros do Conselho do qual não foi manifestada qualquer proposta.

PONTO 5 – APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DO RELATÓRIO DE PRODUÇÃO E GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS DE 2019

A Presidente do Conselho começou por indicar que compete ao CRADS acompanhar e avaliar a implementação e execução do Plano Estratégico de Prevenção e Gestão de Resíduos dos Açores (PEPGRA), aprovado pelo Decreto Legislativo Regional nº 6/2016/A, de 29 de março.

O Relatório Síntese referente à produção e gestão de resíduos urbanos em 2019 foi enviado aos membros do CRADS e já hoje foi distribuído um exemplar do mesmo.

Não obstante a informação constante do documento, importa sublinhar alguns aspetos da política de gestão de resíduos nos Açores.

Uma primeira referência para os tempos que vivemos, uma vez que este relatório foi elaborado em plena crise de saúde pública, provocada pela pandemia Covid-19.

E, este facto, deve fazer-nos refletir nos impactos que, desde o início da pandemia, se fizeram sentir na produção e gestão de resíduos.

Desde logo, pela necessidade de medidas de controlo dos fatores de risco associados à gestão dos resíduos nas ilhas com casos confirmados de infeção, que passaram, por exemplo, pela suspensão do tratamento mecânico, com a consequente eliminação, sem triagem prévia, dos resíduos urbanos indiferenciados, com a consequente, redução das quantidades de resíduos encaminhados para valorização material e orgânica e o incremento da eliminação, particularmente em aterro.

Temos vindo a afirmar que vivemos tempos de exceção.

Mas a sua excecionalidade, devido a um problema de saúde pública, teve de ser acompanhada de medidas que garantissem a segurança das operações e a sustentabilidade e eficiência dos

sistemas de gestão de resíduos.

Por isso, ao longo destes tempos, fomos emitindo, através da DRA e da ERSARA, recomendações relativas à recolha e tratamento de resíduos em geral, com enfoque na gestão dos resíduos hospitalares e dos resíduos urbanos, de forma a garantir a proteção da saúde pública e dos respetivos trabalhadores, prevenir a disseminação da doença e assegurar uma gestão eficaz e eficiente dos resíduos.

Uma dessas recomendações surgiu no contexto de reabertura de infraestruturas e estabelecimentos comerciais, industriais e de prestação de serviços, e veio definir os critérios para o tratamento de equipamentos e materiais de proteção, com o objetivo de evitar desperdícios e o uso indiscriminado de produtos descartáveis e assegurar a separação dos resíduos para reciclagem.

Em suma, fruto dos desafios desta “nova normalidade”, é imperativo que se continue a promover as boas práticas, enquanto fator de progresso e sustentabilidade.

Assim o fizemos e assim o continuaremos a fazer.

No que diz respeito aos resíduos urbanos, o Governo dos Açores tem assumido um compromisso cada vez mais vincado na sua gestão eficaz, tendo construído um modelo assente nos princípios do desenvolvimento sustentável e da economia circular.

Primeiramente, por via da estratégia de prevenção e redução da produção de resíduos, acompanhada do incremento substancial da reciclagem.

Mas também, por temos construído uma moderna infraestrutura de gestão de resíduos urbanos que abrange todas as ilhas e cujas instalações e soluções tecnológicas visam o aumento dos quantitativos de resíduos valorizados e o incremento significativo do desvio de resíduos de aterro, em termos que garantam o cumprimento dos objetivos estratégicos e das metas fixadas.

De facto, os dados constantes no Relatório de 2019 demonstram a evolução progressiva e significativa da Região em matéria de tratamento de resíduos urbanos, desde 2012 e com particular expressão desde 2016.

É por isso que, não posso deixar de salientar que, em 2019, os Açores valorizaram mais de metade dos resíduos urbanos produzidos, 55,2% e, consequentemente, a fração eliminada em aterro foi menor que a valorizada (44,8%), quando, em 2012, 87% dos resíduos urbanos tinham como destino a eliminação em lixeiras ou aterros.

E estes são dados consistentes, já que desde 2017, isto é, pelo terceiro ano consecutivo, os Açores estão a valorizar a maioria dos respetivos resíduos urbanos.

8

Em 2019, o destaque vai para a valorização orgânica que registou um aumento de 10% face ao ano anterior.

Temos vindo a melhorar, de ano para ano, e estamos focados em prosseguir este caminho: valorizando sempre mais. Numa análise comparativa:

- A valorização material (reciclagem) evoluiu de 9,6% em 2012 para 22,6% em 2019;
- Enquanto a valorização orgânica (compostagem) era de apenas 3,6% em 2012, passando para 15,5% em 2019.

Este progresso é fruto de um trabalho que a Região tem feito, ao longo dos últimos anos, mas esta legislatura constitui-se assim como um marco de referência relativamente aos resíduos urbanos por via do incremento da valorização material e orgânica, mas também da valorização energética.

Em 2019, a taxa de preparação para reutilização e reciclagem fixou-se em 38,5%, enquanto os Resíduos Urbanos Biodegradáveis eliminados em aterro corresponderam a 61,8% da quantidade de referência (o ano de 1995).

Estes resultados de valorização e eliminação de resíduos urbanos são consequência da maior consciencialização das populações, da melhoria da eficiência dos sistemas de recolha e de tratamento, designadamente com o alargamento da recolha seletiva, a entrada em pleno funcionamento dos Centros de Processamento de Resíduos das sete ilhas com menor população e a construção da Central de Valorização Energética da Terceira.

Neste âmbito, destaque ainda para o facto de seis ilhas dos Açores (Flores, Corvo, Faial, São Jorge, Graciosa e Santa Maria) terem atingido o "Aterro Zero" com o pleno de valorização (100%) dos respetivos resíduos urbanos.

A evolução registada ao longo dos últimos anos permite inferir que, a partir do momento em que entrem em funcionamento todas as infraestruturas previstas para o Ecoparque da Iha de São Miguel, a Região está em condições de cumprir com as metas do PEPGRA e até de, no âmbito da revisão do PEPGRA, prevista para o próximo ano, poder concretizar uma revisão das metas de valorização e de eliminação em aterro alinhada com os atuais objetivos da União Europeia.

A todos estes dados, acrescem as várias medidas de prevenção que temos vindo a implementar, a par da abordagem da problemática dos resíduos nas atividades regulares de educação e sensibilização ambiental, concretamente:

- Semana dos Resíduos com um conjunto de ações orientadas para a redução da produção de resíduos;



- Campanhas de reutilização e rede de recolha de vestuário usado;
- Campanhas e ações de formação de combate ao desperdício alimentar;
- Campanhas de redução da produção de resíduos em épocas festivas (Espírito Santo, Festas de Verão e Natal);
- Campanhas para a redução da utilização de produtos únicos.

Neste último aspeto, em 2019, demos seguimento à campanha televisiva “Diga NÃO aos plásticos descartáveis”, constituindo-se como mais um importante incentivo para a mudança de paradigma, que queremos que chegue a todos os açorianos, assente nos objetivos de desenvolvimento sustentável, passa por implementar modos de produção e consumo que sejam viáveis a longo prazo.

Também, em vigência desde o início de 2019, estabelecemos linhas de orientação e medidas que visam a redução da produção de resíduos e a reutilização e reciclagem nos serviços públicos, incluindo o setor público empresarial, incluindo a proibição do consumo de determinados produtos e embalagens cujo componente estrutural principal seja em plástico e se destinem a ser utilizados apenas uma vez.

Fizemo-lo porque a administração regional autónoma deve estar na primeira linha de adoção das melhores práticas de gestão de resíduos.

Merece ainda destaque as medidas para a redução do consumo de sacos de plástico, os quais induziram uma mudança substancial nos hábitos de consumo dos açorianos, promovendo-se, assim, a sua substituição por meios alternativos e reutilizáveis

Entre 2016 (data de início da aplicação das medidas) e 2019, foram distribuídos menos 225 milhões de sacos de plástico no comércio a retalho, retirando do consumo cerca de 1.500 toneladas de plásticos.

Também em 2019, lançámos um projeto piloto de recolha seletiva de resíduos orgânicos nos Açores, disponibilizando mil contentores específicos aos Municípios que pretendessem iniciar a recolha seletiva de resíduos urbanos biodegradáveis, tendo aderido 14 dos 19 concelhos da Região.

Já este ano, vimos o projeto relativo ao sistema de depósito de embalagens não reutilizáveis de bebidas nos Açores ser aprovado para financiamento pelo Mecanismo Financeiro do Espaço Económico Europeu 2014-2021, através dos EEA Grants, que visa a implementação, até ao final de 2021, de um sistema que integra 25 máquinas destinadas à devolução de embalagens não reutilizáveis de bebidas, em plástico, vidro e metal, a instalar em todas as ilhas do arquipélago.



Olhando para estes dados, acreditamos que o caminho do desenvolvimento sustentável, que temos vindo a defender de forma acérrima e que continuaremos a promover, é, cada vez mais, uma realidade e tem tido resultados positivos, principalmente pela alteração dos hábitos de consumo que permitem a salvaguarda da qualidade ambiental e dos recursos naturais e, consequentemente, uma melhor qualidade de vida.

Os Açores têm sido destacados por esta opção estratégica de um trabalho responsável focado na sustentabilidade e onde todos os açorianos são protagonistas.

Um trabalho de persistência que tem de continuar a ser levado a cabo para que a consciencialização ambiental seja cada vez mais abrangente, até porque ainda há muito para fazer, reclamando o esforço de todos: Governo, Municípios, Organizações Não Governamentais e Cidadãos.

De seguida, a Presidente do CRADS passou a palavra ao Diretor Regional do Ambiente para fazer a apresentação do Relatório dos Resíduos Urbanos de 2019.

A apresentação foi efetuada com recurso a meios digitais, cujo conteúdo se dá por integralmente reproduzido, ficando a respetiva cópia arquivada na documentação do CRADS.

Chamou atenção que algumas ilhas que obtiveram aterro zero no ultimo ano não vão ter este ano porque houve necessidade no âmbito das orientações que foram referidas de determinar a eliminação de resíduos indiferenciados em enterramento por razões de saúde publica e não encaminhamento para os sistemas de tratamento mecânico nessas ilhas por segurança dos trabalhadores, foram pequenas quantidades que tiveram de ser eliminadas por enterramento em algumas ilhas onde existiram casos positivos de Covid19, mas não obstante a isso os dados consolidados dos sistema de gestão de resíduos de embalagens correspondente a agosto de 2019 mostram que mesmo assim e até final de agosto de 2020 encaminhamos mais 0,3 % de embalagens para reciclagem do que no ano de 2019.

Concluída a apresentação, a Presidente do CRADS anunciou a abertura das inscrições para pronúncia dos membros do Conselho.

Deu início ao debate o conselheiro Paulo Barcelos, representante dos Montanheiros, mostrou-se incomodado porque São Miguel e Terceira na produção de resíduos per capita tem sempre uma produção em kilos acima dos restantes açorianos, imagina que essa divisão não terá em conta a população flutuante e que nessas duas ilhas o volume de resíduos não se poderá dividir apenas pela população mas também pelos turistas.

Pedi também que fosse feito um ponto de situação pela Secretaria Regional da Energia, Ambiente e Turismo ou pela AMARA de como está a situação em Ponta Delgada em relação aos resíduos as soluções que estão previstas.

Diogo Caetano, representante dos Amigos dos Açores usou da palavra para em relação à mesma questão, é perceber com o evoluir de valores e os atrasos que se verifica na sua resolução questiona porque não é usado a incineradora da Terceira para diminuir esses valores, mesmo não sendo defensores da inceneração e no entanto sabendo que existe esse foco e sabendo que é assumido em documentos públicos que a TERAMB tem um déficit de resíduos para a combustão de resíduos na incineradora da terceira, ou seja porque se continua com este volume todo de resíduos em São Miguel havendo uma incineradora deficitária em outra ilha.

Usou da palavra o conselheiro Mario Reis, representante da ACRA que questionou sobre o enterramento dos resíduos nas ilhas onde houve casos positivos de COVID 19, que medidas adicionais foram tidas, medidas profiláticas em relação à contaminação das águas e das linhas de água subterrâneas.

Usou da palavra a representante da SPEA, Azucena Martins que questionou em relação à infraestrutura existente no Nordeste se está incluída na tabela apresentada dentro do Ecoparque da Musami ou se, não está ainda considerada no PEPGRA. A Segunda questão tem haver com o lixo marinho recolhido em algumas campanhas que foram realizadas, foi chamado atenção que esse tipo de lixo não é valorizado. Questiona se é mesmo assim e qual poderia ser o procedimento para estes tipos de resíduos que são recolhidos nestas iniciativas deste tipo de limpeza.

O conselheiro Rui Coutinho representante da Quercus, questiona se existe alguma informação objetiva sobre a quantidade de resíduos descarregados em São Miguel pelos navios de Cruzeiros, de forma a tentar perceber qual a evolução da produção da ilha sem este aporte que é trazido pelo turismo de cruzeiros.

Usou da palavra o Diretor Regional do Ambiente para esclarecimentos respondendo à questão levantada pelo conselheiro Paulo Barcelos relativamente aos números dos resíduos urbanos que indiciam o impacto gerado pela população flutuante e certamente as ilhas que tem mais população flutuante claramente terão maior impacto.

Em relação à MUSAMI a informação que a DRA dispõe é de que já foi adjudicado o sistema tratamento mecânico e biológico e quanto ao procedimento relativo à central de valorização



energética é público e conhecido o estado do mesmo, tendo sido interposta uma ação popular. Neste sentido, é importante a rápida implementação, designadamente, do tratamento mecânico e biológico, face ao impacto que terá nas taxas de reciclagem de São Miguel e da Região.

A Representante da AMRAA, Cristina Calisto, pediu a palavra para dar uma nota de esclarecimento sobre o mesmo assunto e esclareceu que a AMRAA não está mandatada para abordar a questão relativa à incineradora de São Miguel. Acrescentou que o transporte para a incineradora da Terceira não é viável, por questões logística relativas ao transporte e armazenamento das quantidades de resíduos entre transporte, mas também pelo fato da incineradora da Terceira não ter uma capacidade suficiente para dar resposta às toneladas de resíduos que teriam de ser eliminadas, por isso, é que continua o projeto da incineradora para a Ilha de São Miguel, mas como existe uma nova ação interposta o processo volta a ficar parado.

Retomou a palavra o Diretor Regional do Ambiente que prosseguiu com os esclarecimentos ao conselheiro Mario Reis relativamente ao enterramento de resíduos no contexto da Covid 19, informando que, na primeira vaga, foi preciso tomar decisões rápidas e salvaguardar a segurança e a saúde pública em geral dos trabalhadores dos Centro de Processamento de Resíduos em particular daqueles que fazem a triagem manual dos resíduos indiferenciados. Assim, os resíduos foram desviados, no caso do Pico, para o aterro intermunicipal que está licenciado e que é uma estrutura que cumpre com a regulamentação em vigor e onde a generalidade dos refugos da Ilha do Pico são eliminados. Nas outras ilhas, concretamente São Jorge, Faial e Graciosa, foram eliminados em zona dos antigos aterros e lixeiras em áreas já impermeabilizadas e tratadas com o acompanhamento e supervisão dos técnicos da DRA e dos técnicos dos municípios. No global, foram quantidades pequenas, apenas algumas centenas de toneladas e, portanto, não se coloca a questão de alguma contaminação de aquíferos ou de solos, porque os sítios identificados foram sítios de deposição que já estavam selados e em áreas criadas para o efeito, durante as poucas semanas em que houve necessidade de proceder a essa operação.

Em relação aos resíduos que resultam das atividades e campanhas de limpezas marinhas não serem valorizados, a informação que temos é que todos os resíduos que são entregues à entidades gestoras e Centros de Processamento são triados e encaminhados para valorização, a não ser que sejam entregues como indiferenciados que, no caso de São Miguel, o destino será

o aterro, mas se forem triados e entregues devidamente separados seguirão o fluxo da valorização, eventualmente podem não ser catalogados como urbanos, depende de como darão entrada na unidade. Mas independente de serem classificados como urbanos ou não urbanos o normal é serem encaminhados para valorização.

Em relação à questão do conselheiro Rui Coutinho, representante da Quercus, o Diretor Regional do Ambiente informou que as quantidades de resíduos valorizados energeticamente pela incineradora da Terceira não resultam exclusivamente de resíduos urbanos, recebendo outro tipo de subprodutos e resíduos não urbanos, sendo que a operação da incineradora está a ser feita entre as 35 mil e as 40 mil toneladas, ou seja, no limite da capacidade para que está licenciada. A CVE da Terceira recebe subprodutos de origem animal da Terceira e da generalidade das ilhas, com exceção de São Miguel, o que representa ainda cerca de 7 a 8 mil toneladas. Recebe todos os pneus que não são valorizados na Região e que são cerca de 700 a 800 toneladas, tem recebido refugos de plásticos rígidos e de filme plástico não valorizados em quantidades significativas e, também, todos os resíduos não urbanos e industriais das ilhas que encaminham os seus fluxos para a Ilha Terceira e que são todas, com exceção de São Miguel.

Quanto à questão dos resíduos dos Cruzeiros informou não estar naquele momento na posse desses dados, mas que os mesmos constam das guias eletrónicas de transporte de resíduos implementadas desde meados de 2018 e que permite conhecer os fluxos e as dinâmicas de todos os tipos de resíduos, em tempo real. Quaisquer resíduos descarregados em qualquer Porto dão origem à emissão de guia eletrónica de resíduos, antes de serem encaminhados para o operador onde serão tratados.

Os resíduos gerados nos cruzeiros, em princípio, não devem ser classificados como resíduos urbanos, pelo que devem dar entrada nos operadores como resíduos não urbanos. Não podemos garantir que em todos os Portos ou quem faz esse controle da operação assegura a correta classificação porque as próprias guias podem ser alteradas quer no momento que entram no operador quer até no mês de fevereiro de cada ano, altura em que é feito a submissão dos mapas de produção de resíduos de cada operador em que os técnicos da DRA fazem essa avaliação e aferição pontual com o trocar de informação quando existe dúvidas com os operadores de gestão de resíduos e pode inclusivamente levar à alteração de classificações.

As instalações que estão identificadas na apresentação e no relatório contempla a valorização orgânica da infraestrutura do Nordeste.

Relativamente aos dados dos cruzeiros a Presidente do Conselho, acrescentou que não tinha naquele momento, mas que esses dados foram disponibilizados recentemente numa resposta a um requerimento da Assembleia Legislativa dos Açores, cuja resposta é pública e pode ser consultada no sítio da internet da Assembleia Legislativa.

PONTO 6 – APRESENTAÇÃO DO SISTEMA DE DEPÓSITO DE EMBALAGENS NÃO REUTILIZÁVEIS DE BEBIDAS NOS AÇORES E APRECIACÃO DE MANIFESTO DE INTENÇÕES SOBRE AS MEDIDAS PARA A REDUÇÃO DO CONSUMO DE PRODUTOS DE UTILIZAÇÃO ÚNICA E A PROMOÇÃO DA REUTILIZAÇÃO E RECICLAGEM

A presidente do Conselho começou por dizer que compete ao CRADS acompanhar e avaliar a implementação e execução do Plano Estratégico de Prevenção e Gestão de Resíduos dos Açores (PEPGRA), bem como propor medidas nos domínios da redução da produção de resíduos e da gestão de embalagens e resíduos de embalagens.

O PEPGRA integra o Programa Regional de Prevenção de Resíduos, onde se enunciam várias medidas de prevenção e redução, que visam incrementar a consciencialização ambiental e dissociar a produção de resíduos e os respetivos impactes ambientais da evolução do crescimento económico nos Açores.

Neste contexto, partilhamos com o CRADS alguns aspetos relacionados com as medidas que estão a ser concebidas com vista destinadas à redução do consumo de produtos de uso único, designadamente plásticos, e de produção da reutilização e da reciclagem.

Gostaríamos de ter aprovado ainda nesta legislatura um diploma enquadrador destas questões, visando os seguintes objetivos:

- Dar execução mais ampla ao Programa Regional de Prevenção de Resíduos;
- Transpor a Diretiva (UE) 2019/904, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 5 de junho de 2019, relativa à redução do impacto de determinados produtos de plástico no ambiente;
- Desincentivar o consumo de produtos de utilização única;
- Estabelecer medidas de redução do consumo de produtos de utilização única, como os sacos de plástico e as embalagens de bebidas;
- Motivar a utilização de alternativas mais sustentáveis a determinados produtos de utilização única;
- Criar medidas de gestão, redução e restrição para determinados estabelecimentos ou serviços;
- Sensibilizar para um consumo mais consciente e responsável.

Apesar de, em consequência da pandemia, não ter sido possível promover o necessário processo de concertação com os parceiros, temos a proposta elaborada, ao ponto de a partilharmos nesta ocasião sob a forma de Manifesto de Intenções.

Por outro lado, já demos alguns passos na concretização de medidas nela previstas, como é o caso do sistema de depósito de embalagens não reutilizáveis de bebidas, cujo projeto foi recentemente aprovado para financiamento pelo Mecanismo Financeiro do Espaço Económico Europeu 2014-2021, através dos *European Economic Area Grants (EEA Grants)*.

Trata-se de um projeto de cerca um milhão de euros, financiado a 90%, considerado estruturante nas áreas do ambiente, das alterações climáticas e da economia de baixo carbono, e que foi o mais bem pontuado no concurso, na área prioritária relativa às soluções para depósito de embalagens.

Em traços gerais, o projeto visa a implementação, até ao final de 2021, de um sistema que integra 25 máquinas destinadas à devolução de embalagens não reutilizáveis de bebidas, em plástico, vidro e metal, a instalar em todas as ilhas do arquipélago, em função da dispersão territorial, garantindo, pelo menos, um equipamento por concelho.

O projeto contemplando, ainda, uma componente destinada a ações de informação e sensibilização.

De seguida, a Presidente do CRADS passou a palavra ao Diretor Regional do Ambiente para fazer a apresentação do Sistema de Depósito de Embalagens Não Reutilizáveis de Bebidas nos Açores, bem como do Manifesto de Intenções sobre as medidas para a redução do consumo de produtos de utilização única e a promoção da reutilização e reciclagem.

A apresentação foi efetuada com recurso a meios digitais, cujo conteúdo se dá por integralmente reproduzido, ficando a respetiva cópia arquivada na documentação do CRADS.

Concluída a apresentação, a Presidente do CRADS anunciou a abertura das inscrições para pronúncia dos membros do Conselho.

Iniciou o debate o conselheiro Diogo Caetano, representante dos Amigos dos Açores, para dar nota de que as medidas apresentadas são as adequadas e que as mesmas sejam aplicadas efetivamente da melhor forma possível para se obter efeitos de sucesso para as pessoas se reverem nessas medidas e não considerarem as questões ambientais como um entrave ou dificuldade e estarem do lado certo. Porque assim, também sabemos que se efetivaram com mais facilidade. No fundo a posição é favorável às mesmas sendo que algumas medidas possam ser analisadas de forma a garantir um melhor sucesso, não é colocar reservas, nem entraves,

mas dizer que da parte das Associações existe disponibilidade de colaborar mas também de algum modo tentar que a sociedade civil possa ser mais vezes envolvida nesses processos de maneira que depois se revejam nessas medidas. Uma vez levam a algumas mudanças que algumas pessoas só verão como constrangimentos dificuldades de se impor alguma coisa.

Usou da palavra o representante da Azulinvade, João Medeiros, que de forma geral está de acordo com as medidas implementadas inclusivamente com a taxa dos sacos plásticos. Falou na questão de não haver nas cidades sumidouros nas sarjetas em que não temos uma caixa de retenção de sólidos ou beatas, mas existe imenso lixo que ainda vai parar aos bueiros, pensam que o lixo poderá ser reciclado e não vai diretamente para o mar. Quer saber para quando e se está previsto caixas de retenção para os bueiros.

Mário Reis, representante da ACRA, questionou sobre as caixas de retenção de gorduras que não se encontram no mercado que é necessário se fazer alguma coisa sobre isso. As caixas que se encontram no mercado são do tipo industrial que podem ser adaptadas para resíduos urbanos. A ACRA está recetiva às medidas apresentadas, no entanto prenunciar-se-ão em sede de cada proposta concreta, porque foram colocadas questões que não são nada benévolas para o consumidor. Chamou atenção que não se pode impor ao consumidor que pague sem antes saber se existe no estabelecimento alternativa, não tem capacidade de escolha. O comerciante que põe à disposição do consumidor tem de garantir que existe os dois produtos. Outra questão que coloca é que no continente vê-se já muito à venda o leite do dia em frascos de vidro, o que nos Açores não se vê, tudo terá de ser bem equacionado para o consumidor.

O representante da Quercus, Rui Coutinho deu nota de que muitos das medidas apresentadas serão um contributo muito significativo, acha que estamos a atravessar uma época muito sensível, não sabe se os consumidores ficam satisfeitos com a retirada das embalagens. Deu o seu contributo na questão dos mioplásticos, ou seja 30% dos mioplásticos que vão parar ao mar, tem origem ou resultam de plásticos que vão parar ao mar. Existem um conjunto de práticas que deviam ser tidas em consideração embora ultrapassem o objetivos e o âmbito dessas medidas, mas é bom ter em conta que as fontes de microplásticos são imensas, e nós vivemos num território que é 99% mar.

A Secretária Regional da Energia Ambiente e Turismo, Marta Guerreiro, tomou da palavra para dar nota de que poderá ser feita uma reflexão sobre este ponto que parece recolher a concordância da maior parte dos conselheiros, vieram um conjunto de outras questões que não

estão relacionadas diretamente com esta preposta e com este manifesto de intenções que foi apresentado aqui ao CRADS, mas todos entendemos e percebemos que preocupam a todos e sobre elas gostaria de dar nota de que estamos sempre disponíveis para propostas concretas que queiram por no sentido da sua resolução, porque são temas de fato que precisam de ter soluções e abordagens e aqui estamos para as receber.

Começou por responder ao conselheiro Diogo Caetano no sentido da importância de incluir e trazer a sociedade civil para participar na discussão destas medidas, no sentido de as mesmas depois serem mais facilmente aceites e colocadas em prática. Se existe atitude nestes últimos anos é a preocupação que se tem tentado dinamizar uma cidadania ambiental mais ativa, os tempos também ajudam, mas esta é uma tarefa que compete a todos, a sensibilização feita por diversos meios, as alterações introduzidas neste Conselho Regional também vão ao encontro desse propósito, mas há um trabalho por se fazer ainda com muitas tarefas pela frente mas que reconhecemos bastante importante.

Em resposta ao Conselheiro João Medeiros, concordou com a necessidade de fechar o circuito, mas existem aqui matérias que não são da alçada da SREAT/DRA, nomeadamente as caixas de retenção dos sólidos para evitar as quantidades de lixo que vão parar ao mar e que infelizmente constitui um problema cada vez maior que não temos mas que pode e deve ser discutido com as entidades gestoras dos sistemas nomeadamente com as autarquias.

Relativamente às questões do conselheiro Mário Reis, concordou que temos de voltar ao que tínhamos antes, por exemplo lavar os sacos plásticos, estender e reutilizar. Não há no planeta recursos para sustentar o modo de vida que hoje nos encaminham para que fomos adotados. A tara retornável acaba por ser um pouco das práticas que está implícita naquilo que temos aqui. Onde não concordamos é na questão do consumidor é que paga, não é essa a política que tem sido implementada e não é isso que está aqui. Não se pode menosprezar o poder que tem a escolha de um consumidor porque ela é que dita muito daquilo que temos no mercado. Não há produto de sucesso se não respeitar ou se não for ao encontro daquilo que o consumidor quer. Portanto temos de trabalhar muito essa parte.

Relativamente ao pagamento o que foi aqui dito de haver uma taxa sobre os produtos de utilização única, surge num contexto em que existe imensas alternativas. Atualmente, sabemos que podem dar mais um bocadinho de trabalho não são tão práticos, é verdade, mas todos temos alternativas fáceis para estes produtos que tem de ser tirados para se desincentivar o

consumo.

Relativamente à questão do conselheiro Rui Coutinho, esclareceu que estamos numa época de muitos medos, mas não podemos retroceder naquilo que evoluímos, pelo contrário temos de continuar o caminho. O medo de manipular artigos tem de ser eliminado, existem imensos artigos que estão nas prateleiras dos supermercados que são manipulados diretamente com as nossas mãos, temos de desincentivar isso e voltar ao percurso de redução de uso de embalagens. Se enquanto consumidores formos inclinando as nossas escolhas para o outro lado também estamos a dar o nosso contributo.

Passou a palavra ao representante da ERSARA, Hugo Pacheco, para dar nota relativo às caixas desengordurantes, este esclareceu que o melhor era construir a caixa em vez de comprar porque quando comprada também são feitas de plástico, e é uma obra simples, tudo vai depender do dimensionamento que tem da sua rede da sua fossa. Informou que a ERSARA publicou uma recomendação sobre essas caixas de gordura para o seu dimensionamento e das suas fossas. Cada autarquia está apta para fazer esse dimensionamento.

A Presidente retomou a palavra acrescentando ainda que mais do que substituir um material porque todos os materiais têm seus benefícios e malefícios, e nós temos de fato a reutilização, o plástico por si não é um material que tenha necessariamente de ser banido o que está em causa é a sua não reutilização, é ser descartável, e isso acontece porque o plástico é um produto barato e que facilmente tem apenas uma utilização única e é descartado.

Quanto a substituir um material por outro há que ter outra questão em consideração e o que se pretende é a reutilização, e aí teremos a dispensar menos recursos porque qualquer material necessita de recursos para ser produzido.

PONTO 7 – INFORMAÇÃO SOBRE O ESTADO DE EXECUÇÃO DE PROJETO PILOTO DE APOIO À RECOLHA SELETIVA DE RESÍDUOS URBANOS BIODEGRADÁVEIS

A Presidente do Conselho começou por dizer que no âmbito da competência do CRADS de acompanhar e avaliar a implementação e execução do Plano Estratégico de Prevenção e Gestão de Resíduos dos Açores (PEPGRA), trazemos ao Conselho a informação sobre o estado de execução de projeto piloto de apoio à recolha seletiva de resíduos urbanos biodegradáveis.

Atualmente, os resíduos urbanos biodegradáveis (RUB) continuam a ter um peso expressivo nos

resíduos urbanos indiferenciados, tendo representado 47,8% em 2019, com uma quantidade significativa ainda eliminada em aterro (28.610 toneladas no ano de 2020, todas na ilha de São Miguel).

Neste contexto, a SREAT, através da DRA, lançou um projeto de apoio aos Municípios que pretendessem desenvolver iniciativas piloto de recolha seletiva de resíduos orgânicos, concretamente os resíduos biodegradáveis de jardins e parques, os resíduos alimentares e de cozinha das habitações, dos restaurantes, das unidades de catering e retalhistas e resíduos similares das unidades de transformação de alimentos.

O apoio DRA consiste na aquisição e cedência aos Municípios de 1.000 contentores de 800 litros, os quais serão colocados juntos dos ecopontos das recolhas seletivas municipais.

O período de candidaturas decorreu durante os meses de dezembro de 2019 e janeiro de 2020, tendo concorrido 14 dos 19 Municípios da Região (não concorreram: Corvo, Calheta e Velas, em São Jorge, e Ponta Delgada e Nordeste, em São Miguel).

Neste momento, já foram entregues todos os contentores e os Municípios aderentes estão a trabalhar na definição, otimização e localização de circuitos, bem como na componente de sensibilização e comunicação à população, prevendo-se que a generalidade dos projetos piloto de recolha seletiva de bio resíduos esteja implementada até ao final do primeiro semestre de 2021.

Com a implementação pelos Municípios da recolha seletiva dos resíduos biodegradáveis é esperada uma melhoria da qualidade dos resíduos recolhidos, a diminuição da quantidade de resíduos enviados para aterro ou incineração e a obtenção de um composto de melhor qualidade na generalidade das ilhas.

Recorde-se que, de acordo com a Diretiva dos Resíduos, terá obrigatoriamente de ser implementada a recolha seletiva de resíduos urbanos biodegradáveis, até 31 de dezembro de 2023.

A Presidente do CRADS anunciou a abertura das inscrições para pronúncia dos membros do Conselho.

Não havendo qualquer inscrição passou se ao ponto seguinte.

PONTO 8 – APRECIACÃO DAS PROPOSTAS DE PLANOS DE GESTÃO DAS ÁREAS TERRESTRES DOS PARQUES NATURAIS DAS ILHAS DO CORVO, FLORES, TERCEIRA, GRACIOSA, SÃO JORGE E SANTA MARIA



A Presidente do Conselho começou por dizer que compete ao CRADS, em matéria de conservação da natureza e biodiversidade, emitir parecer sobre os planos de ordenamento e de gestão de áreas protegidas.

A Resolução do Conselho do Governo nº 65/2017, de 22 de junho, determinou a elaboração dos Planos de Gestão dos Parques Naturais de Ilha e dos Planos de Ação das Reservas da Biosfera, tendo criado um grupo de trabalho específico para o acompanhamento dos respetivos processos de elaboração, envolvendo a generalidade das forças vivas e parceiros, de todas as ilhas.

Como já foi referido na última reunião, a Direção Regional do Ambiente teve a necessidade de assumir diretamente a execução de todos os trabalhos relativos à execução dos Planos de Gestão dos Parques Naturais de Ilha, em consequência de muitos problemas e sucessivos atrasos da parte da consultoria contratada para apoiar a execução deste projeto.

Até ao momento, já foram publicados os Planos de Ação das Reservas da Biosfera do Corvo e das Flores e aguardam publicação os Planos de Ação das Reservas da Biosfera da Graciosa e das Fajão de São Jorge. Também já foram publicados os Planos de Gestão das Áreas Terrestres dos Parques Naturais das ilhas do Faial, Pico e São Miguel.

Na passada terça-feira, dia 23 de setembro, o Grupo de Trabalho de acompanhamento reuniu-se para apreciar as propostas de Planos de Gestão das Áreas Terrestres dos Parques Naturais das ilhas do Corvo, Flores, Graciosa, São Jorge, Terceira e Santa Maria, tendo emitido parecer favorável, por unanimidade.

De seguida a Presidente passou a palavra ao Diretor Regional do Ambiente que fez a apresentação geral da metodologia utilizada para a elaboração das propostas de Planos de Gestão das Áreas Terrestres dos Parques Naturais das ilhas do Corvo, Flores, Graciosa, São Jorge, Terceira e Santa Maria, cujos documentos foram oportunamente disponibilizados aos Conselheiros.

A apresentação foi efetuada com recurso a meios digitais, cujo conteúdo se dá por integralmente reproduzido, ficando a respetiva cópia arquivada na documentação do CRADS.

Concluída a apresentação, a Presidente do CRADS anunciou a abertura das inscrições para pronúncia dos membros do Conselho.

Iniciou o debate o conselheiro representante dos Montanheiros, Paulo Barcelos que sugeriu que se os planos por ilha fossem discutidos previamente ou mesmo durante o período de discussão pública fossem apresentados junto dos conselhos consultivos de cada parque. Não está dizendo que a equipa que elaborou os planos se desloque a cada ilha mas que tivessem a possibilidade

A

junto dos Parques de Ilha reenviar o Plano aos membros dos conselhos consultivos. E que na Terceira fosse possível agendar uma reunião atempadamente que poderá acontecer durante o período de consulta pública, porque existe colegas de conselho consultivo que poderão dar alguns contributos e poderá ser atingido um grupo de organizações sociais mais alargado.

A Secretaria Regional esclareceu que a observação feita pelo conselheiro é válida e que foi efetuado isso mesmo com os três planos de gestão que, entretanto, já foram publicados e mantem-se a intenção de fazer o mesmo nos restantes, incluindo abrir à comunidade a discussão dos mesmos porque acredita-se que serão melhorados com o contributo de quem está em cada uma das ilhas e que tem uma perspetiva diferente e positiva para estes trabalhos.

O conselheiro Rui Coutinho informou que não teve oportunidade de ver todos os documentos mas chamou atenção relativamente à imagem da ilha de Santa Maria, que verificou que existe uma zona que julgou estaria marcada, mas não está e como representante da Universidade dos Açores no conselho consultivo do parque natural de Santa Maria sugeriu que fosse protegida, uma área que corresponde à formação geológica mais antiga da ilha que é a formação dos Cabrestantes, é uma área diminuta, pode não ter a espetacularidade do Barreiro da Faneca mas do ponto de vista geológico é muito mais importante. Solicita que se ainda houver esta possibilidade voltará a insistir e sugerir neste pormenor. É um afloramento de material Submarino que é a primeira formação e a mais antiga e é a origem da ilha e por esta particularidade é que foi sugerido que fosse protegida.

A Secretaria Regional solicitou ao conselheiro que enviasse a georreferenciação da área para ser considerada.

A representante da SPEA, Azucena Martins, gostava de destacar uma medida que já tinha chamado atenção em anteriores Planos e que é a questão da poluição luminosa em algumas áreas costeiras, seria uma medida interessante e integrada nas áreas costeiras especialmente mais críticas para a queda de aves.

Não havendo mais contributos e, não obstante a questões específicas a Presidente do CRADS colocou à votação o parecer na generalidade do Conselho sobre as propostas de Planos de Gestão das Áreas Terrestres dos Parques Naturais das ilhas do Corvo, Flores, Graciosa, São Jorge, Terceira e Santa Maria.

Não havendo contestações foi considerado aprovado como o proposto.

PONTO 9 – INFORMAÇÃO SOBRE CANDIDATURAS E ESTADO DE EXECUÇÃO DE PROJETOS LIFE

A Secretária Regional começou por dizer que compete ao CRADS, em geral, aconselhar o



Governo dos Açores e acompanhar a elaboração e aplicação de estratégias de desenvolvimento sustentável, bem como se pronunciar em matérias de conservação da natureza, biodiversidade, geodiversidade e paisagem.

Há que ter ainda em conta que, conforme deliberado anteriormente, o CRADS assume as funções de conselho consultivo do projeto LIFE IP Azores Natura.

Os objetivos de sustentabilidade enunciados no Programa do XII Governo dos Açores, associados o valor patrimonial e à sensibilidade dos ecossistemas das áreas protegidas, exigem uma monitorização permanente e um controlo efetivo das suas principais ameaças, entre as quais a perda de biodiversidade.

Neste contexto, o Governo dos Açores promoveu, nos últimos anos, algumas candidaturas ao programa LIFE da União Europeia, com o objetivo de incrementar o esforço de conservação do património natural, tendo, neste momento, em execução três projetos, concretamente o projeto LIFE VIDALIA, iniciado em julho de 2018, o projeto integrado LIFE IP Azores Natura, iniciado em janeiro de 2019, e o projeto LIFE BEETLES, iniciado a 1 de janeiro deste ano.

No conjunto, estes três projetos LIFE promovem um investimento direto superior a 22,6 milhões de euros em ações de conservação de habitats e espécies, em todo o arquipélago dos Açores, sendo que no caso do LIFE IP Azores Natura abrange também habitats e espécies marinhas.

Para além dos projetos em execução, temos, neste momento, em processo de revisão um LIFE integrado na área do clima – o LIFE IP CLIMAZ, prevendo-se que o mesmo seja aprovado nas próximas semanas, com um investimento global de, pelo menos, 8,7 milhões de euros, a executar a partir de 1 de janeiro de 2021.

Por outro lado, foram submetidas mais duas candidaturas de projetos LIFE tradicionais, um na área da conservação da natureza (o LIFE SNAILS) e outro no domínio dos resíduos (o LIFE Best Compost), e está a ser preparada mais uma nova candidatura de um projeto LIFE integrado dedicado às questões da água, cuja nota de síntese será submetida até ao próximo dia 6 de outubro.

O Diretor Regional do Ambiente faz a apresentação do estado de execução dos projetos em curso e das candidaturas apresentadas ao programa LIFE.

Diana Pereira, gestora do projeto Life completou a informação que para além daquilo que foi informado pelo Sr. DRA a estratégia regional para a prevenção e controlo de espécies invasoras vai ser entregue até ao segundo semestre de 2021, e que até ao final de 2020 vai ser entregue toda a caracterização e validação de todos os ecossistemas invadidos e a cartografia de distribuição das espécies invasoras atual e potencial de acordo com a avaliação de risco.



Os planos operacionais que foram preparados ao longo deste tempo demoraram por ser 9 ilhas e várias áreas de intervenção e teve de haver deslocações aos terrenos para verificação das áreas e realização de eventuais ajustes à delimitação.

Neste momento, os planos estão concluídos para os ilhéus da Vila da Praia de Baixo, do Topo, e Santa Maria e já estão a ser implementados, estes trabalhos são feitos em comum com a DRAM e com a SPEA por causa das aves marinhas e dos seus habitats.

Na caldeira do Faial foi efetuada uma visita à área a vedar para se decidir onde colocar as vedações para o gado não entrar na zona da caldeira.

Relativamente ao mar a DRAM tem realizado no âmbito do Projeto uma campanha de limpeza costeira e subaquáticas, até ao momento já decorreram 23 ações de limpeza em 8 ilhas exceto nas Flores.

Deu indicação que já está em funcionamento o web site onde consta toda a informação e todos os eventos que estão a decorrer e vai sendo carregado informação na página do projeto que pode ser consultado através do endereço <http://www.lifeazoresnatura.eu/>.

Tomou a palavra o Diretor Regional dos Assuntos do Mar, Filipe Porteiro, que acrescentou que relativamente ao projeto Life Azores IP Natura tem sido tentado compensar o atraso que se verificou de arranque, basicamente estão capacitados tecnicamente e foram contratados uma série de técnicos específicos para trabalhar neste projeto e decorrem neste momento mais concursos em análise e que a equipa ficara completa em breve.

Foi feita uma aquisição de uma embarcação que permitirá o acesso direto ao mar para melhor gestão e implementação de ações em parceria com outras entidades.

Tem sido efetuada diversas ações de conservação e neste período mais concentradas no lixo marinho. Vão ocorrer cerca de 30 a 35 ações de limpeza subaquáticas e costeiras e estas tem tido bastante adesão e bastante interesse em todas as ilhas.

Informou ainda que foi contratada uma plataforma em parceria com a Direção Regional do Turismo e Direção regional dos Transportes para monitorização e gestão das atividades marítimo turísticas onde será permitido fazer acompanhamento com especial incidência em áreas marinhas protegidas.

Neste momento encontra-se em desenvolvimento um programa que é o Blue Azores, que é mais focada na definição de planos de gestão e na revisão de toda a rede de áreas marinhas protegidas desde costeiras, off shore oceânicas, pelágicas e de fundo e outras iniciativas complementares como por exemplo a plataforma de websig no geoportal do mar que estará disponível nos próximos dias.



Concluída a apresentação, e as informações complementares a Presidente do CRADS anunciou a abertura das inscrições para pronúncia dos membros do Conselho.

Tomou a palavra o conselheiro Paulo Barcelos representante dos Montanheiros que demonstra satisfação que se tenha recuperado os atrasos iniciais. Fica expetante que numa próxima reunião do CRADS se tenha algumas fotografias das ações levadas a efeito para se poder apreciar ações concretas.

PONTO 10 – APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DO RELATÓRIO ANUAL DO CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO DE 2019

A Presidente do Conselho começou por dizer que é da competência do CRADS acompanhar e emitir parecer sobre as questões relacionadas com os recursos hídricos e com a gestão da água.

Assim, trazemos ao Conselho a apresentação e análise do Relatório Anual do Controlo da Qualidade da Água para Consumo Humano de 2019.

A elaboração e divulgação deste Relatório pretende dar a conhecer a qualidade da água para consumo humano distribuída nos Açores a qualquer entidade ou cidadão, permitindo também avaliar a evolução da situação.

O Relatório contém a análise dos resultados do controlo da qualidade da água para consumo humano realizado pelo conjunto das entidades gestoras da Região e os dados analisados, são respeitantes a análises realizadas na torneira do consumidor ou no ponto de entrega, consoante se trate de entidades gestoras em baixa ou em alta, respetivamente.

Salienta-se que os Açores registam uma tendência de melhoria do controlo da qualidade da água para consumo humano, tendo nos últimos anos atingido os 99% para o indicador Água Segura.

De seguida a Presidente passou a palavra ao Presidente da ERSARA que fez a uma apresentação e que foi efetuada com recurso a meios digitais, cujo conteúdo se dá por integralmente reproduzido, ficando a respetiva cópia arquivada na documentação do CRADS.

Concluída a apresentação, a Presidente do CRADS anunciou a abertura das inscrições para pronúncia dos membros do Conselho, não havendo pronúncias passou-se ao ponto seguinte.

PONTO 11 – ATUALIZAÇÃO DA INFORMAÇÃO RELATIVA AO PROCESSO DE ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DOS TRABALHOS DE REABILITAÇÃO PARA A MELHORIA DA SITUAÇÃO AMBIENTAL ENVOLVENTE AOS FUROS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO CONCELHO DE PRAIA DA VITÓRIA, NA ILHA TERCEIRA



A presidente do Conselho, Marta Guerreiro, começou por mencionar que compete ao CRADS acompanhar e emitir parecer sobre as questões relacionadas com os recursos hídricos e com a gestão da água.

Por outro lado, as Resoluções da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores nº 11/2011/A, de 15 de junho, e nº 20/2015/A, de 12 de junho, preveem que o Governo dos Açores preste informação regular ao CRADS sobre o acompanhamento dos trabalhos de reabilitação para a melhoria da situação ambiental envolvente aos furos de abastecimento de água do concelho de Praia da Vitória.

Como é sabido, o Laboratório Nacional de Engenharia Civil (LNEC) vem prestando assessoria técnica ao Governo dos Açores, mais especificamente à ERSARA, desenvolvendo, desde há vários anos, um programa de monitorização da situação ambiental e de acompanhamento dos trabalhos de reabilitação das áreas envolventes aos furos de abastecimento de água do concelho de Praia da Vitória.

Aliás, tem sido a ação dos Governo dos Açores, na execução da monitorização e na exigência de atuação por parte dos EUA (só recentemente secundada de forma mais constante e consequente pelo Governo da República), que tem levado os EUA a agirem, ainda que de forma ténue.

O último relatório do LNEC data de dezembro de 2019 e está publicado no Portal do Estado do Ambiente dos Açores, tendo ainda sido remetido aos membros do CRADS.

De seguida a Presidente passou a palavra ao Presidente da ERSARA que fez uma atualização da informação relativamente aos trabalhos de acompanhamento desenvolvidos pelo LREC.

Concluída a apresentação, a Presidente do CRADS anunciou a abertura das inscrições para pronúncia dos membros do Conselho.

Tomou a palavra o representante da Quercus, Rui Coutinho para agradecer a forma completa que a apresentação foi efetuada. Sobre o assunto em questão questionou sobre a sondagem que foi realizada no aquífero superior e que terá contaminado o aquífero de base, se assim foi é porque foi uma sondagem mal-executada, talvez fosse importante que esse tipo de trabalho fosse concertado entre o governo americano e governo português. Não se pode permitir que estas ações não sejam feitas de uma forma conjunta entre ambos.

O Presidente da ERSARA, Hugo Pacheco, esclareceu que foi efetivamente o que aconteceu, foi um furo realizado pela Força Aérea Americana do qual nem a região nem o estado português tinham conhecimento que ia ser realizado.

Quando se teve conhecimento chamou-se atenção que não pode haver perfurações sem



conhecimento das partes do que se vai realizar, e chamou-se atenção que o mesmo tinha sido, mal realizado.

Tentou-se agora corrigir esse erro com a extração que procuramos retirar dos dez mil litros e ir avaliando se é necessário retirar até mais.

O representante da ACRA, Mario Reis, questionou se os americanos chegaram fizeram furos e não contataram as autoridades portuguesas, se não pediram autorização a ninguém.

O Presidente da ERSARA esclareceu que efetivamente foi assim que aconteceu, que não deveria ter sido assim. O que tem sido tratado quer em comissão técnica quer em comissão bilateral é que tal não pode acontecer e tal não deverá voltar a acontecer. Julga-se que quanto a isso ficou clara a posição quer do Governo Regional dos Açores quer do Governo da República e este transmitiu ao estado norte Americano essa mesma posição.

Não havendo mais inscrições dos membros do Conselho, passou-se ao ponto seguinte e último.

PONTO 12 – OUTROS ASSUNTOS

A Presidente colocou à consideração dos membros do Conselho a eventual abordagem de outros assuntos de interesse, considerando a atualidade das questões e as competências do CRADS.

Tomou a palavra o Conselheiro Rui Coutinho, representante da Quercus que informou que será a sua última presença no CRADS e saudou todo o conselho e desejou a continuação de um bom trabalho e espera que ao longo destes anos a sua contribuição tenha sido útil ao Conselho Regional.

A Presidente do Conselho Regional do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Marta Guerreiro, tomou a palavra para fazer um balanço da realização desta última sessão do CRADS desta Legislatura.

Dirigiu as últimas palavras aos Conselheiros para agradecer a sua disponibilidade e colaboração para as temáticas do ambiente, que estes são uma responsabilidade enquanto representantes de associações, enquanto indivíduos e do qual investiram do seu tempo e da sua energia para essa causa.

Finda mais esta sessão do CRADS agradeceu a disponibilidade de cada um e lembrou alguns assuntos que foram discutidos no decorrer destas sete reuniões e que tiveram em agenda hoje e nas anteriores reuniões.

Como habitualmente a gestão dos resíduos e em termos de balanço e de informação síntese,

mas também vários outros projetos relacionados com a gestão de resíduos e as propostas que foram partilhadas. Vários instrumentos de gestão territorial na sua criação ou na sua revisão, sejam POOC, Planos de Gestão de Parques Naturais, Planos de Ação das Reservas da Biosfera, Planos de Ordenamento das Bacias Hidrográficas, Projetos Life, entre outros partilhando com todos desde o início. Os relatórios do controlo da qualidade da água a descontaminação das Base das Lages têm sido partilhados com o Conselho, também os Planos de Investimento na área de Energia, do ambiente e discutidos os mesmos neste Conselho. O Programa Regional para as Alterações Climáticas também um marco desta Legislatura.

Regulamentos de acesso a zonas sensíveis, novos projetos de centros ambientais. Iniciativas que parecem tão simples, mas que no entender do Conselho foram importantíssimos para o ponto onde nos encontramos enquanto desenvolvimento da sociedade.

Os prémios Espírito Verde, a iniciativa de Vigilantes da Natureza Júnior, a classificação do Vulcão dos Capelinhos como Monumento Natural, entre tantos outros, que passaram por este Conselho e para os quais a participação e os contributos dos Conselheiros foram bastante importantes.

Assim, a Secretária Regional da Energia Ambiente e Turismo, enquanto Presidente do Conselho Regional do Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável, depois deste pequeno balanço terminou com um agradecimento a todos e deu por terminada esta última sessão do CRADS desta Legislatura, e deu por concluída a reunião, quando eram 19h30m, tendo sido lavrada a presente ata, que eu, na qualidade de secretária-geral do CRADS, redigi e subscrevo:

Patrícia Alexandra Marques Morais



Aprovada, em Ponta Delgada, ilha de São Miguel, aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte.

A Secretária Regional da Energia, Ambiente e Turismo

Marta Isabel Vieira Guerreiro